



Decreto

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – telfax 36401095
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 57, de 04 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre o recesso administrativo de final de ano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, nos usos de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude das festividades de natal e ano novo, fica decretado recesso no serviço público municipal, no período de 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública deverão permanecer em funcionamento normal, no que se refere aos serviços operacionais, enquadrando a parte administrativa ao referido decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal